ID: 6C826D11AA334

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – *e-mail: camara@corrente.pi.leg.br* - Site: *https://www.corrente.pi.leg.br*

PORTARIA Nº 009/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

RESOLVE, em conformidade com a legislação vigente: **NOMEAR** a **Srtª. GÉSSICA GUEDES LISBOA**, portadora do CPF nº 023.654.731-30 e RG. 3.476.978 SSP PI para o Cargo Comissionado de COORDENADORA DO PROCON. Conforme as atribuições do Cargo estabelecidos no anexo único da Lei nº 788/2023 da Câmara Municipal de Corrente-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, em 07 de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI, em sete de janeiro de 2024.

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Vereador Presidente

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

Sancionada, publicada, Registrada e numerada a Presente Portaria sob o nº 009/2025, em sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ID: 3A6B89AA1A3F4

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – *e-mail: camara@corrente.pi.leg.br* - Site: *https://www.corrente.pi.leg.br*

PORTARIA Nº 010/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

RESOLVE, em conformidade com a legislação vigente: **NOMEAR** a **Srtª. LETÍCIA DE CASTRO SILVA**, portadora do CPF nº 073.972.511-45 e RG. 3.751.784 SSP DF para o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DO PROCON. Conforme as atribuições do Cargo estabelecidos no anexo único da Lei nº 788/2023 da Câmara Municipal de Corrente-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, em 07 de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI, em sete de janeiro de 2024.

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Vereador Presidente

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

Sancionada, publicada, Registrada e numerada a Presente Portaria sob o nº 010/2025, em sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ID: EFF2A86640094

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19
CEP: 64980-000 – (089) 3573-3040/3573-2662 – e-mail: camara@corrente.pi.leg.br – Site: https://www.corrente.pi.leg.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025- INEX
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE
CONTRATADO: ECON CONTABILIDADE, CNPJ sob o n.º 03.177.987/0001-83,

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS E EMISSÃO DO PARECER TÉCNICO DAS LEIS DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LOA, PPA E LDO, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE CORRENTE.

DATA DA ASSINATURA: **03** de JANEIRO de 2025
VALOR GLOBAL: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: o contrato vigorará até o dia 31/12/2025, podendo ainda ser prorrogado ou aditivado enquanto durar o processo.

RECURSO FINANCEIRO: Duodécimo do Poder Legislativo Municipal.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II c/c a Lei n.0 14.039/2020.

SIGNATARIOS
CONTRATANTE: CRISTOVAM AGUIAR LOUZEIRO NETO
CONTRATADO: DARIO MARQUES CARDOSO

ID: D7F03DB950074

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33.

CONTRATADA: a empresa **RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.656.662/0001-85.

FONTE DE RECURSOS: recursos próprios do Município de Betânia do Piauí – PI, Proposta SICONV 062343/2018 e Convênio SICONV Nº 881943/2018/ministério do desenvolvimento regional.

VALOR TOTAL: R$ 3.000,176,32 (três milhões, cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO de 01/01/2025 até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I e §1º, inciso II e § 2º, ambos do art. 57 da Lei 8666/93 c/c o art. 4º do Plano Plurianual (PPA).

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005